



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Pregoeiro e membros da CPL para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 010/2013, o qual tem como objeto a **aquisição de suprimentos de informática (toner e cartuchos de tinta) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.**

Esteve presente no certame, apenas a empresa **Estação dos Cartuchos Comercio de Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.534.529/0001-34**, tendo como representante legal o Sr. **Everton Alves Ribeiro**.

Aberta a sessão, o Pregoeiro saudou o licitante e informou aos presentes quanto ao teor da **Informação nº 05/2013 – DVPM/STALMO**, na qual contém o laudo de análise técnica das amostras apresentadas pela empresa **Estação dos Cartuchos Comercio de Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.534.529/0001-34**.

Arquivo
[Assinatura]
[Assinatura]
1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

De tal maneira, da análise das amostras realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material – DVPM, restou que as mesmas estão em conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas por este Poder no Edital e seus anexos, razão pela qual as mesmas foram declaradas aceitas.

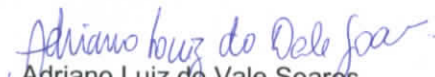
Em continuidade, e em observância à Cláusula Oitava do Edital, iniciou-se a **Etap**

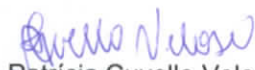
Em virtude do lapso temporal decorrido, desde a data de abertura da licitação até a presente data, foi necessário diligenciar junto aos sites oficiais para emissão da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, bem como, procedeu-se consulta ao SICAF para fins de aferição da regularidade fiscal da empresa, onde se constatou a regularidade fiscal da empresa licitante, estando assim, habilitada para a referida licitação.

Encerrada a etapa de Habilitação e não havendo manifestação de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa **Estação dos Cartuchos Comercio de Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.534.529/0001-34.**

Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CPL e demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL e Pregoeiro


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Sr. Everton Alves Ribeiro
Representante da empresa **Estação dos Cartuchos Comercio de Informática Ltda. - EPP**